



## **Compromisso, Diálogo e Participação.**

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 471 - PATROCÍNIO - MG, 23 de ABRIL de 2019

### **ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia nove de abril de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 8ª (Oitava) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Na leitura das correspondências e comunicações foi lido Relatório sobre a transmissão das sessões plenárias, bem como ofício justificando a ausência do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e ofício encaminhado pelo Presidente do Conselho de Veneráveis do Alto Paranaíba - CONVAP oferecendo apoio à sociedade no intuito de servir como instrumento de mudança moral. O Sr. Presidente disse que gostaria que os vereadores chegassem 10 (dez) minutos antes do início do evento Mérito Legislativo a

realizar-se no dia de amanhã; bem como solicitação para inversão da pauta. Solicitação APROVADA por unanimidade. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a retirada de pauta do Processo de Lei nº 284/2019 (PL nº 021/2019) para melhor análise. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que há mais de 2 (dois) anos tem pedido a implantação do Conselho da Mulher; que o Ministério Público já havia determinado o prazo de 20 (vinte) dias para a devida regulamentação; que o Jurídico desta Casa deveria entrar em contato com a Procuradoria Municipal a fim de atender a determinação mencionada; que esta Casa foi retirada do Conselho da Mulher como representante; que tem certeza de que a Prefeitura já foi intimada. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 286/2019 – Institui programa de benefício assistencial a famílias com gestação múltipla, com três ou mais nascituros no âmbito do Município de Patrocínio. (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 287/2019 (23/2019) – Denomina de “André Ulisses de Souza” Centro Comunitário de Macaúbas de Cima e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 288/2019 – Dispõe sobre a liberação de declarações de não fornecimento de medicamentos, cirurgias, exames, leite especial e dá outras providências (autora: Vereadora Adriana de Paula); Processo de Lei nº 289/2019 – Cria o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Patrocínio-MG (autor: Vereador Ricardo Balila); Processo de Lei nº 290/2019

– Institui o Banco de Ideias Legislativas, no Município de Patrocínio, e dá outras providências (autor: Vereador Ricardo Balila); Processo de Lei nº 291/2019 – Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência (autor: Vereador Ricardo Balila); Processo de Lei nº 292/2019 – Dispõe sobre prazo máximo de atendimento aos clientes em cartórios públicos, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Vereador Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 293/2019 – Denomina de “Creuza Maria de Lima” o espaço público localizado no Bairro Amir Amaral, no Município de Patrocínio. (autor: Vereador Valtinho do Jandaia). GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que em coletiva de imprensa o Sr. Prefeito Municipal comunicou que o Secretário de Esportes Carlão colocou seu cargo à disposição; que com o retorno do vereador deixará esta Casa; que agradecia todos os vereadores pela atenção a ele sempre dispensada, bem como os servidores; que continuará na vida pública tentando contribuir; que soube que sua luta em relação à implantação da passarela na BR 365 foi confirmada hoje através do gabinete do deputado José Vitor; que com sua saída veio uma notícia boa quanto à obra para os moradores da região; que agradecia o Prefeito Deiró pelo atendimento às suas demandas; que se realiza por ter contribuído com esta prestação de serviços. O Sr. Presidente colocou esta Casa à disposição do vereador Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina). O Sr. Ver. Thiago Malagoli, disse que o governo funciona somente com

pressão, conforme diz o deputado Weliton Prado; que a notícia do vereador Fábio de Paulo será um marco no nosso município; que após 6 (anos) de vida pública foi processado pelo Secretário de Obras; que a amizade com sua família hoje não vem ao caso; que respeitará o momento, mas que se acaso houver condenação falará mais do que hoje pode falar; que o linguajar do advogado é arcaico; que o Ministério Público fez 5 (cinco) determinações quanto ao seu comportamento; que não quer conciliação, mas uma condenação ou absolvição; que nem com a carta mentirosa de seu pai o Ministério Público acreditou no Secretário; que fez acusações e falou um adjetivo que por hora não repetirá; que há grande risco de haver condenação; que não adianta lhe ameaçaram de morte; que sendo condenado pagará com prazer; que colocará o processo em seu gabinete para comprovar sua defesa em relação à população; que ninguém lhe baterá ou matará; que não tem medo de ameaças; que podem utilizar desta ata para juntar ao processo; que não adianta pedirem conciliação; que já pagou o que precisou em outro processo; que pedirá para que a audiência seja gravado para todos ouvirem. O Sr. Ronaldo Correia de Lima, Superintendente do DAEPA, disse que o sucesso é certo quando se tem parceiros leais; que todos da Autarquia se dedicam em tempo máximo; que recebeu a visita do vereador Panxita e do Vice-Prefeito; que gostaria de lhe pedirem desculpas por não ter podido dar a eles a atenção devida; que sempre busca soluções; que gostaria de ter o apoio dos vereadores; que nunca esconderá do cidadão a verdade; que estão no serviço público para mostrar soluções; que hoje pode mostrar a todos a análise da água do DAEPA; que entregaria aos vereadores as análises da água do dia 20 de março até o dia 6 de abril; que qualquer pessoa pode solicitar a coleta da água em sua residência; que os biólogos estão à disposição; que não há um padrão 100% (cem por cento) de coleta; que realmente existe diferença na qualidade, embora dentro do tolerável; que a instituição está à disposição de todos para atendimento no horário escolhido por esta Casa; que se orgulha de estar novamente naquela Autarquia; que todos estão realmente à disposição para fazerem a coleta da água para análise. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a equipe do DAEPA é maravilhosa; que o tratamento ao

público é excelente, o que é importante; que admira a honestidade do Sr. Ronaldo; que as desculpas dele são louváveis e as aceita; que os filtros utilizados dão trabalho, posto que existem há mais de 40 (quarenta) anos; que quer que o cidadão saiba da qualidade da água que recebe em sua casa; que tudo que foi dito por ele na reunião passada quanto à capacidade de tratamento é verdade; que no passado gastaram R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o tratamento da água; que gostaria de saber se há algum projeto em andamento para um novo tratamento; que foi um prazer conhecer o biólogo; que se preocupa com a água que todos bebem, porque nem todos podem comprar água; que não há tempo suficiente para a decantação; que tem ciência de que isso não é culpa da atual Administração; que ter liberdade para dizer o que quer e quando quiser é bom; que nunca dependeu de cargo público para a sobrevivência de sua família; que se preocupa principalmente com o cidadão carente; que fica satisfeito pelo resultado da análise da água, visto que as pessoas estavam com medo de beber a água; que sabe que o consumo da mesma é maior do que a capacidade de tratamento; que o cidadão paga caro pela água e merece uma água de qualidade; que, então, gostaria de saber quanto aos projetos para tratamento adequado da água; que realmente nunca ouviu reclamações quanto aos servidores do DAEPA; que provavelmente não irá na instituição na sexta-feira por ter viagem agendada, mas que irá em outro dia. O Sr. Ronaldo Correia de Lima disse que não precisam ir todos em mutirão; que todos estão orientados a mostrar a verdade; que os filtros e decantadores foram adquiridos na época do Silas Brasileiro, então Prefeito; que a barragem existe há 50 (cinquenta) anos; que os maiores reservatórios ainda são pequenos frente à demanda; que estão projetando novos reservatórios para alguns bairros; que não há água porque a expansão municipal foi grande; que estão providenciando o aumento da outorga da água; que estão licitando a contratação de uma empresa para fazer estudos para aproveitamento do córrego Feio para 30 (trinta) anos; que na Estação de Tratamento de Água – ETA não tem energia; que um aparelho de solda desliga a energia; que um engenheiro foi contratado para estudar a demanda de energia na ETA; que será improvisada uma barragem; que será

aumentado o barramento da já existente; que o Prefeito tem lhe amparado integralmente; que as bombas eram desligadas até 4 (quatro) vezes ao dia; que hoje temos água de qualidade; que são gastos mais 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) litros de água por dia para lavarem os filtros; que ontem foi iniciada a instalação de uma das adutoras; que a velha está sendo retirada; que será utilizado ferro fundido; que a adutora custou mais de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); que o Prefeito disse que é preciso investir, mas que a Administração não suporta outro financiamento; que estão à disposição da população, visto que existe 100% (cem por cento) de transparência. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o último Superintendente, o Sr. Ailon, em entrevista à rádio mencionou que o DAEPA estava com R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais) na conta; que a construção da última adutora pelo Vanderley Marra precisava ser parabenizada; que o Sr. Ronaldo ainda não havia respondido sobre a existência de algum planejamento. O Sr. Ronaldo Correia de Lima disse que as obras para novos filtros já iniciaram; que tanto os filtros quanto os decantadores terão aumentadas suas capacidades; que não desativarão o que existe, pois precisam dos 2 (dois) sistemas; que tudo está planejado; que estão percebendo a demanda no dia a dia; que aproveitarão a água utilizada para lavar os filtros; que existe uma perda de 48% (quarenta e oito por cento). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de saber se a água tem qualidade para utilização da população. O Sr. Ronaldo Correia de Lima disse que a água está pronta para uso de todos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Sr. Ronaldo respondeu todos os seus questionamentos, estando satisfeito; que, assim, não será preciso ouvir o biólogo Peter, a não ser que ele queira; que o importante é a população saber que a água é apta para consumo humano; que é bom ver uma turma de trabalho unida; que esta Casa também estava à disposição da Autarquia; que os vereadores são funcionários do povo, que trabalham para o melhor. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o Sr. Ronaldo é trabalhador e competente; que a água é um dos bens da humanidade, sendo a base de tudo; que para se ter saúde é preciso beber água de qualidade; que moramos em uma cidade manancial de água; que se preocupa com

aqueles que lhe dizem que a água não tem chegado em suas casas; que todos os Prefeitos prometem resolver o problema da água e do Pronto Socorro; que fica triste por ver que a água nunca foi prioridade para nenhuma das Administrações, embora haja dinheiro em caixa; que espera que o Sr. Ronaldo minore tal problemática; que há menos de 2% (dois por cento) no mundo de água potável; que têm reclamado do valor da água e da qualidade; que é preciso desburocratizar o andamento dos serviços disponibilizados pela Administração. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que tem estudado muito; que está nesta Casa para fiscalizar; que o valor do esgoto é alto; que é contra a Prefeitura e o DAEPA ter dinheiro em caixa; que é preciso haver retorno para o cidadão; que todos reclamam da postura desta Casa; que pelo que entendeu a longo prazo não há um planejamento no DAEPA; que um servidor da Autarquia foi prejudicado e perseguido; que se há dinheiro no caixa é preciso ser bom; que a crítica é tão somente sua; que o último Superintendente do DAEPA devia ser processado por ter feito um desfavor para a sociedade, porque nem lá ele ia; que o povo reclama desta Casa, a pior de todos os tempos, e do esgoto; que em breve ingressará com ação em relação ao esgoto; que o DAEPA é a primeira Autarquia que possui 2 (dois) planos de cargos e carreira; que enquanto Presidente colocou 40% (quarenta por cento) dos servidores efetivos em cargos comissionados; que a Prefeitura não valoriza tais servidores; que os servidores não têm recebido hora extra; que acompanha a AMM todos os dias; que a servidora efetiva Vanessa, da Secretaria de Educação, foi demitida; que a instituição precisa valorizar seus servidores; que Patrocínio está carente de um tratamento respeitoso, sem ameaças e perseguições; que o governo deveria ser para o bem comum; que esta é a sua posição, que não é absoluta, mas tão somente a maneira pela qual defende o cidadão. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Neusa Mendes disse que Patrocínio é uma cidade privilegiada pela água que possui; que o período de chuva causou transtornos; que a Administração sempre atuou contra a falta de água nos bairros; que nada é 100% (cem por cento), mas que a intenção é melhorar; que não se pode desfazer globalmente de nenhuma instituição; que não se sente uma vergonha para esta Casa; que trabalha em prol da população; que não vê ninguém

atrapalhando aqui; que todos foram eleitos para representar o povo, ninguém estando aqui por favor; que gostaria de ser respeitada, porque se dá ao respeito. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que parabenizava o Sr. Ronaldo; que está vendo desrespeito nesta Casa em relação aos servidores do DAEPA; que na reunião passada foi dito que a água não é 100% (cem por cento) tratada; que precisam parar de politizar; que ninguém questionou devidamente o Sr. Ronaldo; que o aumento do esgoto foi votado por todos desta Casa; que não perguntaram ao Superintendente se a água do DAEPA é 100% (cem por cento) tratada. O Sr. Ronaldo Correia de Lima disse que o dia mundial da água foi lembrado em silêncio; que um dos melhores projetos no país foi realizado em 2005; que deixou um plano de fiscalização que, posteriormente, foi desativado; que esta Administração retomou esta fiscalização; que ainda serão colocados outdoors verdadeiros nos próximos anos; que o passado do DAEPA realmente é negro; que em dinheiro não se faz obras; que o Prefeito primeiro arrecada o dinheiro para depois realizar as obras; que o esgoto da Matinha foi retirado; que ações imediatas estão sendo tomadas. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse uma Câmara com 15 (quinze) vereadores trabalhando para o povo não pode ser a pior; que só se ouviu difamação em relação ao governo; que os acordos políticos não são ditos aqui; que ainda podem fazer muito pela população; que ninguém fala dos Superintendentes anteriores; que a Autarquia está bem assistida pelo Sr. Ronaldo; que não sabe que ocupará novamente a cadeira de vereador após as eleições; que nas atas constam tudo o que é dito aqui; que precisam começar a trabalhar em prol do povo; que gostaria que o servidor Iramar filmasse o vereador que esbravejasse. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que no DAEPA há profissionais que prestam serviço público há anos; que longe da presença deles falam mal; que é defensor daquele que é profissional; que não se pode alarmar a população e dizer que prestam desserviço; que a Administração é zelosa; que os servidores são valorizados enquanto têm equipamentos de trabalho; que estão consertando o descaso que existia há tempos; que desde 2015 o esgoto tem sido cobrado com aumento; que o biólogo Peter foi desrespeitado. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que deve estar louco; que o povo diz que a Câmara é a pior e que o esgoto é caro; que não foi ele quem disse isso; que respeita

o posicionamento do vereador Balila; que a taxa de esgoto é aumentada por Decreto, não através desta Casa; que disse que o DAEPA precisa socializar com população; que renuncia se ele não for o vereador mais atuante com projetos e emendas; que foi contra a convocação do Sr. Ronaldo hoje; que não se furta ao que diz; que prefere ser condenado se não conseguir provar o que disse; que somente tem colocado seu posicionamento; que não podem desconstruir seu discurso; que ainda não terminou seus estudos, por isso não falou sobre a Autarquia; que tudo que ele diz nesta Casa a Administração dá a autoria a qualquer outra pessoa só para não lhe mencionar; que não é contra o governo, mas que não abrirá mão de suas colocações; que o DAEPA e esta Casa são do povo, mas o governo não tem dado valor a este; que o poder emana do povo e ninguém está acima da lei; que vereador não é obrigado a ficar defendendo o governo; que quem tem boa avaliação não precisa pedir para lhe defenderem; que mentir para si mesmo é triste; que nunca falou de vereador do passado para falar de si; que não quer ganhar eleição em cima de outro vereador; que ganha com seus atos e suas propostas; que defenderá o cidadão até o final; que não podem dizer que ele não é fundamentado; que ao abrir um processo contra ele fará o mesmo; que não tem vergonha de falar dos seus processos, que são fundamentados; que não desrespeitou nenhum funcionário; que no primeiro ano defendeu o governo; que hoje não é atendido nas solicitações do povo; que o vereador Balila teve a hombridade de gravar um vídeo dizendo que está sendo bem atendido; que cobrará pelo servidor todos os dias. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que está em seu último mandato como vereador; que sempre foi eleito sem bajular Prefeitos; que construiu muitos amigos aqui; que o aumento de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento) não foi votado por esta Casa; que o Prefeito anterior não enviou o aumento para esta Casa; que as questões financeiras do DAEPA constam do orçamento de 2019; que a maioria da população não deixa de pagar seus impostos; que quer votar a queda de 70% (setenta por cento) para 50% (cinquenta por cento); que votou contra todos os projetos de financiamento enviados a esta Casa, porque a Administração anterior não era confiável; que não depende de Prefeito algum; que poderia já estar aposentado, mas ainda se

sente hábil para trabalhar; que os processos que estão sendo respondidas pela Administração anterior são fruto de trabalho dele e dos vereadores Thiago, Greyce; que tentaram denegrir sua imagem por ter votado contrariamente ao financiamento referente a São João; que financiamentos oportunizam a má fé; que deixaram de fazer a nova rede de São João para cuidar do esgoto; que primeiro devem cuidar da saúde; que é grato ao vereador Panxita que esteve com ele em São João para visita nas obras já executadas e em execução; que é autor de Indicação para efetivar a perfuração de poços artesanais nas comunidades rurais; que zela pelo desenvolvimento rural sustentável. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não se trata de Câmara politiqueria; que entregaria a ata na reunião passada ao Peter para comprovar que em nenhum momento lhe desrespeitou, em aos demais servidores do DAEPA; que o vereador Roberto Margari cortou todos os privilégios dos servidores municipais; que tem vereador que diz não fazer barganha, mas tem sua esposa trabalhando no Pronto Socorro; que os que têm parentes ocupando cargos na Administração; que assume que faz parte de uma Câmara dita ruim; que ainda colocam pessoas para abaixar o nível das reuniões; que assume que se excedeu, por isso se desculpa; que não houve discussão entre ele e os servidores Peter e Juninho; que está nesta Casa para aprender; que infelizmente não é atendido e não tem iniciativa em vários projetos; que não houve desacato a servidores da Autarquia; que pode ter havido mal entendido; que agradecia a pesquisa sobre a água; que não tem medo de perseguições; que o Deiró é covarde; que deveria ter lhe perseguido, não à sua esposa. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que é grato por ter iniciado sua vida pública ao lado do Sr. Ronaldo, um dos maiores Secretários que Patrocínio já teve; que os problemas existem, mas que todos do DAEPA resolverão todos eles. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto Queiroz disse que cada um tem uma forma diferente de trabalho; que está segura em relação à gestão do DAEPA pelo Ronaldo e sua equipe; que é sabido que a Autarquia precisa ser reestruturada; que os problemas foram colocadas aqui juntamente com as soluções; que é preciso pensar em algum projeto pela economia da água no município; que talvez o Superintendente possa levar alguma ideia

nesse sentido ao Prefeito; que talvez algo que incentive o consumo consciente; que a modernidade traz essas necessidades. O Sr. Presidente disse que o Ronaldo chegou no momento oportuno para resolver os problemas referentes à água; que todos os vereadores poderiam aguardar para irem juntos até o DAEPA. O Sr. Ronaldo Correia de Lima disse que a Estação de Tratamento de São João terá aumento da capacidade de tratamento; que haverá licenciamento para o barramento; que as obras da comunidade estão planejadas até sua conclusão. ORDEM DO DIA. 2<sup>a</sup> (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 278/2019 (PL 17/2019) – Dispõe sobre a reformulação, reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio. (autor: Prefeito Municipal). Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Presidente suspendeu a reunião até o retorno ao Plenário dos vereadores. Processo de Lei nº 279/2019 (PL 20/2019) – Autoriza contribuição corrente para a Liga Patrocinense de Futebol – LPF para realização do Campeonato da 1<sup>o</sup> e 2<sup>a</sup> Divisão de Futebol Amador e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 280/2019 (PL 16/2019) – Revoga a Lei nº 4.952 de 14 de novembro de 2017 e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Processo APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis, sendo 2 (dois) contrários. 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 285/2019 (22/2019) – Concede cesta básica (cartões) ao funcionalismo público municipal e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Resolução nº 26/2019 – Altera o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Patrocínio e dá outras providências (autor: Mesa Diretora). Pareceres pela tramitação com emenda de redação. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o projeto em questão deveria ser votado em regime de urgência. Solicitação APROVADA por unanimidade. Processo APROVADO em regime de urgência por unanimidade. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que gostaria de saber quais as alterações do Código de Ética. Processo de Resolução nº 27/2019 – Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio e dá outras providências (autor: Mesa Diretora). Pareceres pela tramitação.

Processo APROVADO em regime de urgência por unanimidade. Processo de Resolução nº 28/2019 – Dispõe sobre o funcionamento e a organização dos trabalhos da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Patrocínio (autor: Mesa Diretora). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO em regime de urgência por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria da Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto Queiroz: nº 933/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o envio a esta Casa de Leis de um projeto viabilizando o pagamento das subvenções de 2019 até que seja publicado o edital de chamamento às entidades assistenciais do município. De autoria do Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita): nº 934/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o estudo de viabilidade para se manter o IPSEM aberto no horário do almoço; nº 937/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a contratação provisória de uma equipe para fazer trocas de lâmpadas das vias públicas. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº 935/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de 2 (dois) pontos de atendimento com profissionais para aferição da pressão arterial e oxímetro das pessoas que praticam caminhada e corrida nas avenidas Dom José Alves Coimbra e João Alves do Nascimento; nº 936/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza da lateral das avenidas Lago/Leste/Jorge Elias Abraão sentido bairro Martin Galego; nº 938/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a colocação de um caçambão na região do Caxambú para recolhimento do lixo; nº 939/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a manutenção da estrada da região dos Dourados; nº 940/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a manutenção da estrada da região de Samambaia; nº 941/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a manutenção da estrada da região de Caxambú; nº 943/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza da área que margeia o córrego Rangel, bem como a análise sobre a possibilidade de ser construído passeio pelo Poder Público na rua Divino Gonçalves de Oliveira, bairro Ipiranga. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 942/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a análise da possibilidade de melhorar o trânsito na rua

Secundino de Faria Tavares, nº 1011, centro, como a implantação de redutores de velocidade e faixas de pedestres elevada em frente à Igreja Presbiteriana Renovada; nº 944/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a ampliação do Centro de Educação Infantil Senhora Vicentina Xavier Gonçalves Aguiar (Lili Aguiar), localizada no bairro Jardim Sul, pertencente ao nosso município; nº 945/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de quebra-molas em frente à Escola Municipal Francisco Alves Pereira, localizada na comunidade de Mata do Silvano; nº 946/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a abertura e o asfaltamento de três canteiros nos cruzamentos das avenidas Jacarandás com as alamedas Jaqueiras, Babaçus e Araucárias, localizadas nos bairros Morada Nova e Dona Diva; nº 951/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o envio a esta Casa de Leis de projeto para parcelamento de dívida ativa (IPTU). De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº 947/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a análise da criação de um Fundo Municipal de Saúde que viabilize um Plano de Saúde para os servidores municipais; nº 949/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a alteração de nomenclatura da prestação de serviços das monitoras dos Centros de Educação Infantil e a equiparação salarial do cargo em relação ao cargo de professores da educação básica que atuam nas mesmas instituições de ensino infantil; nº 950/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de dispositivos de gestão que facultem o favorecimento ético aos servidores públicos concursados e efetivos da Prefeitura Municipal. De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari: nº 948/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de um redutor de velocidade na rua Edmar Luiz Xavier próximo ao nº 711, bairro Jardim Sul. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que as Indicações são os únicos instrumentos para realizar cobranças; que leria a justificativa da Indicação nº 949/2019; que chegou o momento de conversarem com as monitoras e resolverem a situação valorizando-as; que a luta pelo Fundo Municipal para um plano de saúde para o servidor efetivo é importante; que precisam respeitar o princípio da proporcionalidade e ocupar cargos comissionados com servidores efetivos; que 40% (quarenta por cento) dos cargos comissionados desta

Casa são ocupados por servidores efetivos nomeados no seu mandato de Presidente; que a Administração tem recursos, visto que fez festa de “portões abertos”; que o município arrecada R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais); que a Administração pode estar atuando, mas que pode fazer mais pelo povo; que o mínimo que um político deve fazer é proteger o povo, que é quem paga as contas do município; que é preciso buscar mais segurança; que houve violência, inclusive na festa da cidade; que tem tentando agendar reunião com o Governador de Minas Gerais; que fazemos uma casa para valorizar a família; que chegou a vez do povo e do funcionalismo; que trabalhamos com 30% (trinta por cento) para remanejar, logo é possível devolver mais ao povo; que por detrás da festa da cidade quem trabalhou foi o servidor da Prefeitura. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que pagar imposto de renda e décimo-terceiro de salário não recebido só acontece em Minas Gerais; que são palavras de uma diretora de instituição de ensino; que no município ao menos os professores recebem seus salários e tiveram aumento, embora pouco; que está aqui porque 791 (setecentos e noventa e uma) pessoas votaram nele; que é favorável a tudo que esta Administração fizer; que 4 (quatro) vereadores desta Casa só querem apontar erros; que não tem vaidade política; que faz vídeos para mostrar a realidade; que não é profissional vereador; que busca o bem de todos, não o dele; que a segurança está ruim, mas ninguém espera que algo ruim aconteça; que a festa foi feita com recursos do povo, mas no passado havia recursos e a festa não existiu desta forma; que apontará erros do governo, mas que acertos serão ditos; que todos que contribuíram para a festa merecem parabéns; que é formado em Administração de Empresas e é Técnico Agropecuário e pode aprender a fundamentar; que em relação ao banco de materiais ortopédicos é algo que pode ajudar os mais carentes; que devem dar respaldo para a população trazer a esta Casa suas propostas; que quer dar acessibilidade ao portador de deficiência; que profissionais de saúde nas avenidas da cidade proporcionará segurança para quem pratica exercícios; que se acaso houver viabilidade financeira aguarda a execução por parte da Administração; que a avenida Jorge Elias Abraão e as margens do córrego Rangel necessitam de limpeza; que se suas

solicitações são atendidas precisa agradecer, mesmo porque não se envergonha de ser governo; que aquilo que é de responsabilidade da Administração precisa ser feito; que 2 (dois) anos de governo é pouco; que o carro “fumacê” é de extrema necessidade, porque as casas estão cheias de pernilongo; que quer o apoio dos vereadores a encontrar o caminho certo para atender o povo; que o caçambão no Caxambú será bom para o meio ambiente; que na região falta terminar o trabalho que já foi iniciado; que fará o melhor que pode sem querer ser o “pai” de nada; que é vergonhoso usar dinheiro público para fazer cursos; que deveriam gastar do próprio “bolso” como todos fazem; que não tem deputado algum para lhe apoiar como outros desta Casa que conseguem trazer milhões para o município; que gostaria de ajudar muitas instituições como o Asilo e a APAE; que pode até perder as próximas eleições por ser “pau mandado”, mas que não consegue difamar o Prefeito. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que respeita as colocações do vereador Balila; que a APAE recebia R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais até que como o apoio do deputado Renato Andrade passou a receber R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) mensais; que trabalho por 1 (um) ano para que isso fosse viabilizado; que o contrato com os neurocirurgiões venceu no mês de março, mas hoje o Prefeito comunicou que os serviços continuarão sendo prestados através de uma parceria com a Santa Casa; que vem lutando pelo atendimento à população por estes profissionais da saúde; que hoje pode agradecer à Administração. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o vereador Balila se fundamentou bem; que vive do salário de vereador, função a que se dedica com orgulho; que o vereador Balila já mencionou em outra oportunidade que doaria seu primeiro salário de suplente ao Hospital do Câncer - HC; que gostaria de saber se ele ainda pensa assim; que Zema e Dória prometeram o mesmo e cumpriram; que quer saber se ele doou para o HC o salário do primeiro mês como suplente e se continuará doando a outras instituições, inclusive a APAE, conforme descrito em ata. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que gostaria que o vereador Thiago trouxesse a ata da reunião mencionada; que no calor da hora mencionou que todos os vereadores poderiam doar seus salários para as

instituições; que não tem dificuldade de cumprir isso; que até agora não recebeu nada; que todos querem colocá-lo em uma situação complicada junto à população; que se ele doar não cabe a ninguém saber; que Zema tentou doar seu salário fazendo campanha política; que o que ele faz com seu salário é problema dele; que nunca saberão o que ele fará com seu salário; que não deve satisfação a ninguém; que recebeu somente uma vez como suplente até agora; que quem sabe de sua história e de tudo que ele fez e sofreu é sua família; que saber ou não falar interessa somente a ele; que importa o povo entendê-lo; que não quer sair desta Casa sem contribuir com o interesse público; que o município indo bem ou mal a responsabilidade é de todos. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que abnegar do salário é diferente de doá-lo; que recebe seu salário com orgulho porque realmente trabalha em prol da população; que já contribuiu com mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com emendas para o Hospital do Câncer, mas que ainda tem muito a fazer; que não quer saber o que o vereador Balila fará com seu salário, somente queria saber considerando o que ele próprio havia dito anteriormente; que o Zema tentou abnegar; que o Dória recebe e leva o cheque, que é utilizado para doações; que as colocações do vereador Balila estão corretas e que um tem muito o que aprender com outro; que tem recebido mensagens dizendo que é vergonhosa a postura de todos nas reuniões; que aprovaram lei para acabar com o aparte e calar ele e o Panxita, mas agora chega o Balila e podem até querer aumentar o prazo de novo. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que indicou no sentido do Executivo enviar a esta Casa projeto de lei possibilite ao cidadão com dívidas referentes ao IPTU parcelar as mesmas. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que ninguém sabe se ele doará ou não seu salário; que todos sabem onde encontrá-lo. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que gostaria de urgência nesta questão por parte da Procuradoria Municipal; que mais de 100.000 (cem mil) pessoas passaram pela festa da cidade, que foi extremamente organizada, respeitando o trabalhador que se fez presente; que a FENACAFÉ leva o nome do município para a região; que muitos não tinham condições de pagar a entrada nas festas dos anos anteriores; que aqueles que trabalharam na segurança fizeram um bom trabalho; que os vereadores tratam seus

colegas com ironia enquanto estes falam; que a colocação de redutor de velocidade na rua Edmar Luiz Xavier é importante por estar havendo muitos acidentes nas proximidades. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Raquel Aparecida Rezende Moraes disse que gostaria de assinar com o vereador Balila as Indicações nº 938/2019 e 941/2019, referentes à comunidade de Caxambú, onde vem efetuando seus trabalhos há algum tempo. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que gostaria que todos os vereadores assinassem todas as Indicações, assim como aquelas advindas da Ouvidoria que são participativas; que isso acabaria com o mérito de “eu fiz isso” ou “eu deixei de fazer”; que também queria ver alguém votar contra alguma Indicação; que as pessoas não querem ver “palanque” em cima destas proposições; que conhece a história da vereadora Raquel em Caxambú; que não tem vaidade política de ser o melhor vereador. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Raquel Aparecida Rezende Moraes disse que acredita que a união de todos os vereadores faria muito mais; que os moradores aguardavam os mata-burros há muito tempo; que acredita no governo atual; que muitas comunidades rurais estão sendo atendidas nesta Administração. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que as Indicações já foram aprovadas, logo é complicado assinar agora; que o pedido para assinar junto precisa ser feito antes da votação e aprovação; que cada um resolve a demanda que lhe é levada; que todas as comunidades rurais buscaram apoio; que o Dr. Lucas teve suas dificuldades de atendimento; que o Secretário Jorge Marra atende tudo que lhe é solicitado; que, da mesma forma, a Secretaria de Obras tem atendido todos os vereadores junto às comunidades rurais. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Raquel Aparecida Rezende Moraes disse que entende as dificuldades pelas quais a vereadora Adriana passou na gestão passada. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que por não ser possível assinar a Indicação porque a mesma já fora aprovada, para demonstrar ausência de vaidade, se comprometeria a ir juntamente com as vereadoras Raquel e Adriana nas comunidades rurais de Caxambú, Samambaia e Dourados, em um trabalho coletivo; que sua família é destas comunidades, mas que estava à disposição de todas as comunidades rurais em respeito aos votos recebidos; que, embora não seja ele o executor, buscará a solução dos problemas e fará vídeos se for preciso. Foi

APROVADA a continuidade da reunião por mais 15 (quinze) minutos. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Neusa Mendes disse que todas as Indicações são pertinentes; que não tem vaidade em mencionar sua autoria; que em relação à Indicação nº 945/2019 havia encaminhado ao Secretário de Obras no mês de fevereiro de 2018 com o mesmo teor; que trata-se de um pedido simples da comunidade, o que evitará excesso de poeira nas residências próximas e aumentará a segurança; que foi bom estar nesta Casa com o vereador Fabinho, sempre ponderado em suas colocações. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que a recíproca em relação à vereadora Neusa é verdadeira; que o bairro Enéias será recapeado; que, sendo assim, sugeria que solicitassem ao Secretário de Obras que levasse a “borra” para a rua em frente à Escola Municipal Francisco Alves Pereira, na comunidade de Mata do Silvano, como já foi feito em outras localidades. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Neusa Mendes disse que tal solicitação foi realizada no ano de 2018, assim como a colocação dos bloquetes retirados de outras ruas; que a festa atingiu a magnitude com a presença de um grande número de pessoas, inclusive da zona rural; que em relação à segurança, as ocorrências existentes não tiveram significativo se comparado ao tamanho da festa; que na festa de Barretos, grandiosa, sempre ocorre algo; que Patrocínio tem que agradecer, porque a população estava carente de lazer; que os shows foram de alta qualidade, assim como a segurança; que todos os envolvidos merecem agradecimentos; que como representante do povo precisava estar presente e esteve em todos os dias; que todas da Educação também merecem parabéns pela coordenação do desfile; que essa delonga nas reuniões não levará a lugar algum; que se a pessoa intenta ganhar votos, nem isso acontecerá; que devem mostrar seus trabalhos indo ao eleitor e fazendo os pedidos deles junto à Administração; que o vereador não faz isso ou aquilo, tão somente intercede para que algo seja feito; que precisam se despir de tais vaidades, porque cabe ao vereador lutar pelo que o cidadão lhe pede mostrando ao Prefeito a necessidade do atendimento; que faz quem tem o dinheiro e a “caneta” na mão; que um motivo justo jamais será negado aos representantes do povo; que isso é uma contribuição para a Administração; que tinha certeza da postura

que teria o Deiró; que a própria vereadora Adriana mencionou que tinha ciência das dificuldades do Dr. Lucas em atender os pedidos dos vereadores, mesmo sendo parte do governo; que a oposição não era atendida em nada, tão somente conseguiu realizar algo através de emendas parlamentares do Deiró, na oportunidade deputado; que hoje temos um administrador que sabe o que é trabalhar em prol da população; que muito ainda será visto; que esta Câmara não é a pior e que as pessoas não sabem pelo que os vereadores passam; que aqui há pessoas honestas; que nunca fará parte de algo que ela acredita ser ruim. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que nunca viu alguém se preocupar com o grupo como faz o vereador Fabinho; que o exemplo dele foi colocado na reunião de 2 (dois) anos atrás do PHS; que ele é um homem que agrega e que não abandona companheiros; que se orgulha de ter sido vereador ao lado dele. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto Queiroz disse que os vereadores têm ferramentas que lhes dão condições de solicitarem algo, que são as Indicações e os projetos; que gostaria de ressaltar o trabalho que vem sendo desenvolvido quanto à documentação referente à Igreja Nossa Senhora da Piedade; que trata-se de um processo, já em fase de conclusão, de desmembramento e permuta, assim como de doação do terreno; que no início de 2018 o tema foi objeto de ofício; que tem realizado seu trabalho, apesar de alguns dizerem haver somente promessas; que desde o ano de 2009, apesar de não fazer parte do governo, tem lutado pelo Cristo Redentor; que no ano de 2018 teve uma emenda para serem feitos 5 (cinco) km de asfaltos, que seriam para as estradas de acesso; que todos os anos, na semana Santa, os católicos têm o costume de subir ao Cristo; que tem tentando contribuir para melhorias nesse acesso; que as emendas parlamentares têm procedimento próprio até que aconteça o pagamento; que a mudança de governo atrasou o pagamento referente aos 5 (cinco) km; que foi celebrado um convênio juntamente com o Dr. Serlon, Juiz da Vara Criminal, e a Dr.<sup>a</sup> Núbia, Presidente do Conselho da Comunidade de Execução Penal, para revitalizar o espaço a fim de melhorar a estrutura do Cristo; que as obras serão realizadas pelos “reeducandos do sistema prisional” com acompanhamento do Conselho; que solicitava a publicação do edital de Chamamento para liberação dos recursos para as entidades municipais; que

as 22 (vinte e duas) inscritas são reconhecidas pela Administração; que não há concorrência entre estas entidades, uma vez que realizam serviços distintos; que sua Indicação solicita a dispensa do Chamamento para que todos possam receber o valor; que o vereador Fabinho tem a característica de ser conciliador e ponderado; que ele desempenhará um bom trabalho frente à Secretaria de Esportes, assim como fez o Carlão com a implantação de projetos sociais relevantes; que a festa foi maravilhosa; que hoje as arquibancadas não suportam o público; que uma festa de “portões abertos” realmente precisa ser ampliada e em parceria com o Sindicato Rural; que o vereador Ricardo conseguiu o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) para os brinquedos. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que gostaria de agradecer o Secretário Pastor Alaércio que conseguiu viabilizar o velório de uma família carente que buscou apoio municipal; que ele tem tratado os casos a ele encaminhados com sensibilidade e competência. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que a entrada da festa já era gratuita, mas que o mínimo que poderiam fazer era oportunizar aos pais levarem seus filhos para brincarem; que o Secretário Pastor Alaércio também lhe atendeu em 2 (dois) momentos difíceis com famílias necessitadas e lhe agradecia por isso. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que por ser contra festa gratuita não participou da mesma; que enquanto festam a Casa da Menina e o Lar do Idoso estão para fechar; que agora comemoram pela festa que gastou R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo os lucros doados ao Sindicato Rural, ou seja, aos fazendeiros/cafeicultores que têm dinheiro; que as entidades ficarem sem nada; que se questiona se isso foi certo, mesmo a festa tendo sido boa; que ninguém se negará a ir a uma festa de graça; que na Festa do Milho só vai quem paga, inclusive muitos patrocínenses; que esse comentário foi feito por moradores de Patos de Minas; que através de Indicação solicita respeito aos servidores por parte do IPSEM; que o servidor que precisa cumprir horário de trabalho não tem como ir ao Instituto porque o mesmo fecha na hora do almoço; que se sai em horário de expediente tem o desconto no salário, o que é justo já que não está no serviço; que a Administração poderia manter um plantão nesse momento; que também solicita medidas em relação à iluminação na

cidade; que a população continua pagando a taxa; que apesar da Administração ter hoje maquinário suficiente algo deve estar errado, uma vez que as reclamações quanto à zona rural continuam; que antes não conseguiam arrumar as estradas no argumento de que as máquinas eram sucateadas; que a “puxação de saco” continua nesta Casa; que parabenizava o Natanael pelo desfile cívico e pelo convite que foi extensivo a todos os vereadores; que a Administração está construindo um Posto de Saúde e uma creche em São João que são um espetáculo; que, de outro lado, estão fazendo um loteamento que está “levando” o dinheiro do povo; que o Urbanismo é o responsável por ter liberado para a venda; que o fiscal precisa acompanhar para o cidadão não correr o risco de adquirir terreno com boa intenção e ser prejudicado; que o loteamento não é ilegal, mas que faltou fiscalização; que estão aqui para falar a verdade seja com elogios ou críticas; que festa de graça é bom, mas que há consequências; que o vereador que retirou os benefícios do servidor diz que ser seu defensor; que requererá judicialmente informações sobre a assiduidade dele na Prefeitura, porque administrativamente lhe informaram que dele não podem descontar as faltas como fazem com os servidores. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que o bom precisa ser reconhecido realmente; que o calote ocorrido em São João é absurdo; que o loteamento foi criado na gestão passada; que na época procurou apoio junto ao PROCON, cujo coordenador era o hoje vereador Balila, que tomou todas as medidas cabíveis junto ao estelionatário; que independente de quem seja o novo Secretário de Esportes deixaria em pauta o pedido de reforma do Estádio Pinheirão em São João, que foi destruído por vândalos; que não obteve êxito junto a nenhum dos Secretários anteriores; que os jovens da comunidade precisam ser retirados da rua e serem colocados em um espaço saudável. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que a festa foi a mais top do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba; que é irrelevante os patenses debocharem dos patrocínenses; que no próximo ano a FENAMILHO nem aparecerá no cenário regional ou nacional; que a festa aqui é de graça e feita para o povo, quem paga os impostos; que a festa teve a melhor estrutura de todas; que não sabe quem foi o organizador, mas que parabenizava toda a equipe; que a festa além de ser do povo traz

benefícios para a Casa do Idoso e APAE, bem como para as entidades sociais que foram prestigiadas pelo Deiró Marra; que o Presidente da Casa do Idoso e do Asilo disse que pagou o INSS de todos os funcionários com as vendas de 1 (um) dia de festa; que o Rotaty também se beneficiou com o estacionamento; que o vereador avaliador de governo anteriores, ex Secretário de Segurança Pública, que tirou multas do cidadão é bom articulador, mas que pagará o preço; que no passado gastavam R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais) por ano com uma empresa de Patos de Minas para a ligação das luzes; que se o Prefeito pudesse compraria caminhões de luzes, mas que não há autorização; que o Ministério Público manda no Prefeito e no caminho a seguir; que não basta querer fazer; que com R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) o Prefeito resolveu a questão de iluminação pública; que nunca verão uma festa do nível da exposição deste ano, com exceção da de 2020; que há muitos erros, o que é normal; que para o povo a festa foi um sucesso; que o Presidente Marconi Malagoli estava feliz; que a obra, “elefante branco” da avenida do Batalhão da Polícia será entregue; que o Marconi Malagoli deixará o Sindicato como sendo o melhor Presidente. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que discorda em alguns pontos quanto à festa; que não foi nenhum dia, participando apenas da cavalgada; que, embora os R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) tenham vindo do bolso do povo, é preciso lembrar daquelas entidades que alavancaram fonte para seu custeio e manutenção, além do comércio; que sua empresa trabalhou 24 (vinte e quatro) horas por 30 (trinta) dias com 2 (duas) equipes para dar conta dos uniformes para a cavalgada; que o Prefeito determinou a compra de caminhões e montou equipe própria de servidores para resolver a questão de 13 (treze) lâmpadas/luminárias no trecho com iluminação ruim de São João e Guimarães. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que tem um relatório de todas as reuniões que participou nesta Casa em atendimento à população de forma extraordinária; que ele é um servidor público e sua hora/falta custa em torno de R\$ 35,00 (trinta e cinco) reais, diferente de diária gasta por vereador para passear; que o vereador não precisa procurar o Ministério Público, basta ir até seu gabinete; que o vereador lhe segue pelos corredores desta Casa impedindo que protocole projetos

que atendam as necessidades da sociedade patrocinese; que nos seus holerites estão comprovadas as horas descontadas; que respeita os serviços prestados tanto no Poder Executivo quanto no Legislativo; que tinha em mãos as diárias recebidas pelo vereador. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Neusa Mendes disse que para esclarecimentos, inclusive aos vereadores que não participaram da festa, nos anos anteriores a Casa do Idoso precisava pagar para utilizar o espaço do Parque; que da mesma forma as demais entidades; que nesta festa não houve cobrança, o que valorizou os clubes de serviço; que o Hospital do Câncer, a APAE e a Casa do Idoso não tiveram de repassar parte dos lucros; que havia uma parceria com os Rotary´s; que 30% (trinta por cento) ficou com os clubes de serviço e 70% (setenta por cento) para a Fivela de Prata; que voluntário da Casa do Idoso ainda coletaram doações no domingo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não perguntou sobre as reuniões presenciadas nesta Casa pelo vereador, mas sobre o “relógio” comprovando que ele fica todos os dias na Prefeitura; que se ele tem horário para cumprir lá não pode ficar vindo aqui; que ele podia ter optado por 1 (um) dos salários, mas optou pelos 2 (dois); que não é possível estar em 2 (dois) lugares ao mesmo tempo; que ele sendo honesto, que traga os pontos desde janeiro de 2018. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que é favorável à festa, mas que seu trabalho é fiscalizar, não parabenizar; que como vereador do povo precisa cuidar dos recursos públicos; que se utilizará da ata para contribuir com o requerimento de informação na próxima semana; que se está havendo tantos benefícios é preciso tomar mais cuidado, uma vez que o dinheiro é do povo; que está tentando ter acesso ao contrato; que os R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) não ficaram com o Sindicato, somente cerca de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destes; que contribuirá, mas no seu papel de fiscal; que se o requerimento for negado na próxima reunião irá pessoalmente a Belo Horizonte protocolar a documentação no Tribunal de Contas; que parabenizava todos, mas gostaria de alertar porque ainda há tempo de regularizar algumas coisas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria que o vereador verificasse quantas diárias ele recebeu desta Casa e quanto em benefício trouxe para o município; que as diárias foram para buscar recursos

em prol da população. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em nove de abril de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº. 43, DE 10 DE ABRIL DE 2019. EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do Vereador FÁBIO DE PAULO DOS REIS, o servidor ELAN CARLOS DA SILVA, do cargo de Assessor Parlamentar XV - CM-AP-XV, dia 10 de abril de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 10 de abril de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº. 44, DE 11 DE ABRIL DE 2019. ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Altera, a pedido do Vereador CARLOS ALBERTO SILVA, o nível de lotação do servidor MAURÍLIO GABRIEL ALVES CORTES, do cargo de Assessor Parlamentar VI - CM-AP-VI, para o cargo de Assessor Parlamentar XIV - CM-AP-XIV, dia 11 de abril de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº. 46, DE 15 DE ABRIL DE 2019. EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do Vereador RICARDO ANTONI RODRIGUES, o servidor LUIZ ROGÉRIO MENDES SIRINO, do cargo de Assessor Parlamentar XXVI - CM-AP-XXVI, dia 15 de abril de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 15 de abril de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº. 47, DE 15 DE ABRIL DE 2019. NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador RICARDO ANTONI RODRIGUES, a servidora CARLA APARECIDA ALVES DE PAULA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar XX - CM-AP-XX, dia 16 de abril de 2019.

Art. 2º - A servidora realizará atendimentos diário de caráter externo de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas no gabinete, realizando as seguintes tarefas: assessoramento do processo legislativo; Atendimento ao público e elaboração de projetos e de outras proposições legislativas. Parágrafo único – A servidora acima mencionada será lotada no Gabinete do Vereador Ricardo Antoni Rodrigues.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 15 de abril de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO**

Processo nº: 15/2018

Modalidade nº: Pregão

Edital nº: 8/2018

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM IP DEDICADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Prazo: 10/04/2019 a 31/12/2019

Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.7200100 - Despesas de Teleprocessamento

Data: 10/04/2019

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 73, DE 09 DE ABRIL DE 2019. ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 175, parágrafo 1º, incisos I e II da Resolução nº 55/2017 passarão a ter a seguinte redação:

I – Pelo prazo estabelecido no artigo 180, na situação do inciso VII;

II - 05 (cinco) minutos, nos casos dos incisos I, II, III, IV, V, VI, IX e X;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 74 DE 09 DE ABRIL DE 2019. ALTERA OS ARTIGOS 23, 24, 25 E 26 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO - RESOLUÇÃO Nº 24/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os artigos 23, 24, 25 e 26 da Resolução nº 24/2008 passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 23 - Se a Mesa concluir pela procedência e a considerar de gravidade

passível de imputação de penas previstas nos incisos III e IV do art. 10 desta Resolução, seu parecer, exarado sob a forma de Projeto de Resolução, a ser aprovado por maioria absoluta, será encaminhado à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 24 - A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar terá as mesmas prerrogativas da Comissão Processante e terá um prazo máximo de 40 (quarenta) dias para exarar seu parecer, a fim de não transcorrer mais de 90 (noventa) dias entre a denúncia e o julgamento.

Art. 25 - A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar só deliberará com a presença da maioria dos seus membros, somente sendo aprovada a matéria que obtiver a maioria dos votos dos presentes.

Art. 26 - A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar apresentará seu parecer sob a forma de Projeto de Resolução, a ser submetida à votação pelo Plenário, com a aprovação mediante o "quorum" de maioria absoluta”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Autores: Mesa Diretora

**RESOLUÇÃO Nº 75 DE 09 DE ABRIL DE 2019. DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO E A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Os trabalhos da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Patrocínio serão regidos por este Regulamento, que disporá sobre os procedimentos a serem observados no processo disciplinar parlamentar, de acordo com o disposto no Código de Ética e Decoro Parlamentar e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio.

Art. 2º A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar atuará mediante provocação da Mesa da Câmara Municipal de Patrocínio, nos casos de instauração de processo disciplinar, e das comissões e dos vereadores, nos demais casos.

§ 1º Havendo consulta formulada à Comissão, processo disciplinar em andamento ou qualquer matéria pendente de deliberação, o presidente da Comissão convocará os membros para se reunirem na sede da Câmara, em dia e hora prefixados, observado, no que couber, o disposto nos arts. 52, 53, 54 e 55 do Regimento Interno. § 2º A Comissão poderá reunir-se, extraordinariamente, fora da sede da Câmara, em audiência pública, por deliberação da maioria de seus membros e com autorização do Presidente da Câmara.

Art. 3º A eleição para presidente da Comissão dar-se-á em reunião especialmente convocada para este fim, aplicando-se, no que couber, os procedimentos estabelecidos no arts. 49, 50, 51 e 52 do Regimento Interno.

Art. 4º Ao presidente da Comissão, além do que lhe for atribuído neste Regulamento, compete, no que couber, as atribuições conferidas aos presidentes de comissão pelo Regimento Interno.

§ 1º A reunião da Comissão não poderá ser presidida por autor ou relator da matéria em debate.

§ 2º O presidente da Comissão só toma parte na votação para desempatar-lá.

Art. 5º Nos seus impedimentos eventuais, o presidente da Comissão será substituído por membro da mesma legenda partidária ou bloco parlamentar e, na ausência deste, pelo membro mais idoso da Comissão, dentre os de maior número de legislaturas.

Art. 6º As consultas formuladas à Comissão recebem autuação em apartado, sendo-lhes designado relator, que emitirá parecer no prazo de cinco sessões ordinárias.

## CAPÍTULO II - DO PROCESSO DISCIPLINAR

### Seção I

#### Da Instauração do Processo

Art. 7º A representação encaminhada pela Mesa será recebida pela Comissão, cujo presidente instaurará imediatamente o processo, determinando as seguintes providências:

I - o registro e autuação da representação;

II - notificação ao vereador, acompanhada da cópia da respectiva representação e dos documentos que a instruem, para apresentar defesa no prazo estipulado no art. 8º.

Parágrafo único - Caso o representado seja da mesma sigla partidária de um dos membros da Comissão, o Presidente o substituirá por um dos suplentes que não estejam na mesma situação.

### Seção II

#### Da Defesa

Art. 8º A partir do recebimento da notificação, o representado terá o prazo de duas sessões ordinárias para apresentação de defesa escrita, que deverá estar acompanhada de documentos e rol de testemunhas, até o máximo de cinco.

Art. 9º Transcorrido o prazo de duas sessões ordinárias, sem que tenha sido apresentada a defesa ou a indicação de provas, o presidente da Comissão deverá nomear defensor dativo para, em prazo idêntico, oferecê-la ou requerer a produção probatória, ressalvado o direito do representado de, a todo tempo, nomear outro de sua confiança ou a si mesmo defender-se.

Parágrafo único. A escolha do defensor dativo ficará a critério do presidente, que poderá nomear um vereador não membro da Comissão.

Art. 10. Ao representado é assegurado amplo direito de defesa, podendo acompanhar o processo em todos os seus termos e atos, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

### Seção III

#### Da Instrução Probatória

Art. 11 Findo o prazo para apresentação da defesa, o relator procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias.

§ 1º Nos casos puníveis com suspensão de prerrogativas regimentais, a instrução probatória será processada em, no máximo, trinta dias.

§ 2º As diligências a serem realizadas fora do Município de Patrocínio dependerão de autorização prévia do presidente da Comissão.

Art. 12 Em caso de produção de prova testemunhal, na reunião em que ocorrer oitiva de testemunha observar-se-ão as seguintes normas:

I - a testemunha prestará compromisso e falará somente sobre o que lhe for perguntado, sendo-lhe defeso qualquer explanação ou consideração inicial à guisa de introdução;

II - ao relator será facultado inquirir a testemunha no início do depoimento e a qualquer momento que entender necessário;

III - após a inquirição inicial do relator, será dada a palavra ao representado;

IV - a chamada para que os vereadores inquiram a testemunha será feita de acordo com a lista de inscrição, chamando-se

primeiramente os membros do Comissão e a seguir os demais vereadores;

V - será concedido a cada membro o prazo de até dez minutos improrrogáveis para formular perguntas e o tempo máximo de três minutos para a réplica;

VI - será concedido aos vereadores que não integram a Comissão a metade do tempo dos seus membros;

VII - o vereador inquiridor não será apartado;

VIII - a testemunha não será interrompida, exceto pelo presidente ou pelo relator;

IX - se a testemunha se fizer acompanhar de advogado, este não poderá intervir ou influir, de qualquer modo, nas perguntas e nas respostas, sendo-lhe permitido consignar protesto ao presidente da Comissão, em caso de abuso ou violação de direito.

Art. 13 A Mesa da Câmara, o representante, o representado ou qualquer vereador poderá requerer a juntada de documentos em qualquer fase do processo até o encerramento da instrução.

Art. 14 Nos casos puníveis com perda ou suspensão de mandato, a Comissão, em petição fundamentada, poderá solicitar à Mesa, em caráter de urgência, que submeta ao Plenário da Câmara de Vereadores, requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do representado.

Art. 15 A Comissão poderá encaminhar à Mesa requerimento solicitando a transferência de sigilo bancário, fiscal e telefônico do representado, obtidos por Comissão Parlamentar de Inquérito encerrada ou em funcionamento na Câmara Municipal de Patrocínio.

Parágrafo único. Na justificação do requerimento, além de circunstanciar os fatos e determinar a causa do pedido, a Comissão deverá precisar os documentos aos quais necessita ter acesso.

Art. 16 O levantamento e a transferência de dados sigilosos, a que se referem os arts. 14 e 15, só serão admissíveis em relação à pessoa do representado, somente sendo permitida a solicitação de acesso às informações sigilosas de terceiros, mediante relatório preliminar circunstanciado justificando a necessidade da medida.

Art. 17 Considerar-se-á concluída a instrução do processo com a entrega do parecer do relator, que será apreciado pela Comissão no prazo de duas sessões ordinárias.

§ 1º Nas hipóteses previstas para aplicação de pena de suspensão de prerrogativas

regimentais, suspensão do exercício do mandato e perda de mandato, o parecer poderá concluir pela improcedência, sugerindo o arquivamento da representação, ou pela procedência, caso em que oferecerá, em apenso, o respectivo projeto de resolução.

§ 2º Recebido o parecer, a secretaria da Comissão o desdobrará em duas partes, disponibilizando para divulgação apenas a primeira parte, formada pelo relatório; a segunda, que consiste no voto do relator, ficará sob sigilo até sua leitura em reunião pública.

#### Seção IV

#### Da Apreciação do Parecer

Art. 18 Na reunião de apreciação do parecer do relator, a Comissão observará o seguinte procedimento:

I - anunciada a matéria pelo presidente passa-se a palavra ao relator, que procederá à leitura do relatório;

II - a seguir é concedido o prazo de vinte minutos, prorrogáveis por mais dez, ao representado ou seu procurador para defesa;

III - é devolvida a palavra ao relator para leitura do seu voto;

IV - inicia-se a discussão do parecer, podendo cada membro da Comissão usar a

palavra durante dez minutos improrrogáveis e, por cinco minutos, os vereadores que a ele não pertençam;

V - a discussão e a votação realizar-se-ão em reunião pública;

VI - ao membro da Comissão que pedir vista do processo, ser-lhe-á concedida por duas sessões, e se mais de um membro, simultaneamente, pedir vista, ela será conjunta;

VII - é facultado, a critério do presidente, o prazo de dez minutos improrrogáveis ao relator para a réplica e, igual prazo, à defesa para a tréplica;

VIII - a Comissão deliberará em processo de votação nominal e por maioria absoluta;

IX - é vedada a apresentação de destaque ao parecer;

X - aprovado o parecer, será tido como da Comissão e, desde logo, assinado pelo presidente e pelo relator; constando da conclusão os nomes dos votantes e o resultado da votação;

XI - se o parecer for rejeitado pela Comissão, a redação do parecer vencedor será feita no prazo de duas sessões pelo novo relator designado pelo presidente, dentre os que acompanharam o voto vencedor.

#### Seção V

#### Dos Recursos

Art. 19 Da decisão de questão de ordem ou de reclamação resolvida conclusivamente pelo presidente da Comissão caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Presidente da Câmara.

Art. 20 Da decisão da Comissão em processo disciplinar caberá recurso, sem efeito suspensivo, à Comissão de Legislação, Justiça e de Redação.

#### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Para a apuração de fatos e das responsabilidades previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar, a Comissão poderá solicitar, por intermédio da Mesa da Câmara, auxílio de outras autoridades públicas.

Art. 22 Havendo necessidade, o presidente, ouvido a Comissão, requererá à Mesa da Câmara que submeta ao Plenário a prorrogação dos prazos a que se refere o art. 24 do Código de Ética.

Art. 23 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Autores: Mesa Diretora

## EXPEDIENTE



### INFORMATIVO O LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99,  
modificado pela Resolução 04/2005  
e modificado pela Resolução 63/2018  
que institui o Diário Oficial Eletrônico.

Circulação Semanal.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)

#### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Silva (Rogério Neis)

Thiago Oliveira Malagoli

#### MESA DIRETORA

##### PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

##### VICE-PRESIDENTE:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

##### 1º SECRETÁRIO:

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

##### 2º SECRETÁRIA:

Adriana Fátima de Paula Magalhães

##### TESOUREIRO:

José Roberto dos Santos (Salitre)

##### REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

##### DIAGRAMAÇÃO

Gráfica Imprimi

# FALE COM A CÂMARA



# 34 3515-3200